



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Câmara Municipal de São Gabriel, usando de suas atribuições legais, encaminha a Câmara para apreciação do **Projeto de Lei 24/2025**, que **altera o Anexo I da Lei nº 2.037, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e dá outras providências.**

O Projeto de Lei em análise, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo alterar o Anexo I da Lei nº 2.037, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha. A proposta visa à atualização dos valores das diárias destinadas a alimentação e hospedagem, tanto em deslocamentos dentro do estado, fora do estado e no Distrito Federal, considerando o aumento do custo de vida e a necessidade de garantir condições adequadas ao desempenho das atividades parlamentares.

Os valores apresentados no projeto foram devidamente atualizados, passando de R\$ 250,00 para R\$ 350,00 e de R\$ 350,00 para R\$ 500,00 para alimentação e pousada dentro do estado, respectivamente. Para deslocamentos fora do estado, a alimentação passa de R\$ 400,00 para R\$ 600,00 e a pousada de R\$ 600,00 para R\$ 750,00. No Distrito Federal, os valores para alimentação e pousada passam de R\$ 500,00 para R\$ 750,00 e de R\$ 750,00 para R\$ 1.000,00, respectivamente.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria tratada no projeto está devidamente respaldada nos preceitos constitucionais e legais, sendo competência do Poder Legislativo Municipal dispor sobre a organização administrativa interna e a atualização de valores relacionados à atuação dos Vereadores, conforme disposto nos artigos 30 e 37 da Constituição Federal.

A proposta apresenta justificativa fundamentada, demonstrando que os valores atualmente praticados tornaram-se insuficientes em virtude da inflação acumulada e do aumento geral nos custos de deslocamento, alimentação e hospedagem. A atualização visa proporcionar condições dignas e compatíveis para que os vereadores desempenhem suas funções parlamentares, especialmente em missões fora do município.

O Projeto de Lei está acompanhado de estudo de impacto financeiro, o qual atesta que os ajustes propostos são compatíveis com a capacidade orçamentária da Câmara Municipal, observando os princípios da responsabilidade fiscal.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

A redação do projeto é clara e objetiva, atendendo aos princípios de técnica legislativa previstos na Lei Complementar nº 95/1998, não havendo inconsistências ou ambiguidades em seu texto.

A matéria encontra guarida no Art. 35, III, da Lei Orgânica do Município, que prescreve:

**“Art. 35. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:
III – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros legais”.**

Portanto, matéria legal e constitucional.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania opina pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 24/2025, recomendando a sua aprovação no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de fevereiro de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Vereador Relator

FABIANO OST
Membro
Comissão de Constituição e Justiça

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **05/02/2025 07:59**
Checksum: **204DC16A462C832C7A0FE42580095728FAC1EB8B0B6EF40074C4CA5728404E05**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **05/02/2025 09:05**
Checksum: **746C484580FBF201E8E96316815EFC941CEEC8DFE86BE2685D9E16A3E654317E**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **05/02/2025 11:51**
Checksum: **D9B791EE22A20B34C3294EC1A614CC995C85DC40BF2B58DFE82D17E7886E2970**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em **05/02/2025 12:22**
Checksum: **707BA74E11BD94267F09E04382B02E5468AB6952E9AB9D60975072C2460DC44B**

